# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

**PLENÁRIO MUNICIPAL PREFEITO VENERANDO FRANCELINO DA SILVA**

Praça Frei Mathias de Gênova, n.º 10 - Centro - Fone (0**43) 526-1302

CEP 84.970-000 - SANTANA DO ITARARÉ - PR


PORTARIA nº 012/2003-CAM

Súmula: Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr, no dia 05/12/2003 (sexta – feira), e dá outras providências.

JOSÉ MARIA ISAC, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe facultam o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento da Câmara Municipal de Santana do Itararé -Estado do Paraná, no dia 05/12/2003 (sexta – feira), será no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2003.

JOSÉ MARIA ISAC
PRESIDENTE

Registre - se e Autua - se
data supra